



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 762 /2011-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº. 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº. 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº. 2081/2011- 19797, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº. 814/2007-GAB, de 27 de agosto de 2007, em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ:** "Fica outorgado a ULIVER BRASIL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº01. 615.814/0001-01, estabelecida á Av.Presidente Juscelino Kubitschek,nº1.309,sala 4,Vila Nova Conceição,no município de São Paulo"; **LEIA-SE:** "Fica outorgado a CARGILL AGRÍCOLA S/A,inscrita no CNPJ sob o nº.60.498.706/0370-77,estabelecida á Rua Iza Costa,nº01,Parte D,Chácaras Retiro,município de Goiânia..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos